

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR**  
**- CODEFAT -**

**ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DATA:** 13 de maio de 1998

**LOCAL:** Sala de Reuniões - 9º andar do Ministério do Trabalho

**PARTICIPANTES:** Delúbio Soares de Castro, Presidente do CODEFAT e Representante Titular da CUT; Sebastião Jorge Jatobá Bezerra dos Santos, Secretário Executivo e Representante Titular do MTb; Marcelo Viana Estevão de Moraes, Representante Titular do MPAS; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Representante Titular da CGT; Ricardo Baldino e Souza, Representante Titular da Força Sindical; Marco Antônio Reis Guarita, Representante Titular da CNI; Flávio Obino Filho, Representante Titular da CNC e Alencar Naul Rossi, Representante Titular da CNF.

I - ABERTURA - O Sr. Presidente, Delúbio Soares de Castro, iniciou a reunião comunicando aos presentes a presença do Excelentíssimo Ministro do Trabalho, Senhor Edward Amadeo, que se pronunciaria e em seguida dariam andamento à pauta. O Exmo. Ministro do Trabalho Edward Amadeo, primeiramente, expôs sobre sua satisfação em comparecer àquela reunião e enfatizou que a despeito de estar preocupado com a taxa de desemprego mensal, a sua preocupação maior era com a taxa de desemprego estrutural que o país vem enfrentando. Alertou que o CODEFAT deveria ter duas preocupações: a taxa de desemprego por razões macroeconômicas e o desemprego estrutural. Colocou que, normalmente, esses problemas eram atribuídos à falta de dinamismo da economia brasileira, mas, a seu ver, não poderia ser essa a justificativa, uma vez que a economia, de 1993 a 1997 vinha crescendo a uma taxa anual de 3,5%, praticamente o dobro da taxa de crescimento entre 1987 a 1992, e chamou a atenção para três elementos de análise do mercado de trabalho: a tecnologia; as instituições, incluindo os Sindicatos de Trabalhadores e as Instituições Patronais e a educação, observando o atraso e a desigualdade nesse setor. O Exmo. Senhor Ministro enfatizou, ainda, dois pontos importantes sobre a administração dos recursos do FAT: 1º - o grau de maturidade atingido pelo CODEFAT e a importância das parcerias com os Estados e Municípios, que proporcionavam uma imagem de credibilidade ao Conselho, incluindo programas como o PROGER e o PLANFOR, mas alertou aos Conselheiros a necessidade do CODEFAT ser comedido na determinação dos recursos a serem utilizados no ano fiscal de 1999,

para que essa imagem fosse mantida. 2º - o Ministério do Trabalho está celebrando um convênio com o IPEA - órgão vinculado ao Ministério do Planejamento - e o CEDEPLAR - instituição de pesquisa vinculada à Universidade Federal de Minas Gerais - para elaboração de critérios para avaliar e acompanhar o desempenho de todas as ações do PLANFOR, de modo a manter a credibilidade que as ações do Ministério do Trabalho, do CODEFAT e dos Governos Estaduais e Municipais, que operam os recursos do FAT, fosse mantida. O Exmo. Senhor Ministro, informou que o Prof. Jorge Jatobá foi indicado para assumir a Secretaria de Políticas de Emprego e Salário e conseqüentemente, ocuparia o cargo de Secretário-Executivo do CODEFAT. Assim, concluiu a sua exposição, colocando-se a disposição do Colegiado para futuras discussões, desculpando-se por não permanecer à reunião, tendo em vista outros compromissos anteriormente agendados. Havendo quorum regimental o Sr. Presidente deu seqüência à reunião, informando que seriam acrescentados à pauta alguns itens: proposta de extensão do seguro-desemprego aos trabalhadores atingidos na região do polígono da seca; informe sobre o convênio realizado entre o CODEFAT e as Escolas Técnicas Federais e a apresentação da Pré-proposta Orçamentária, exercício 1999. Passou, então para o ITEM 01 - Ata da 50ª Reunião Ordinária e 27ª Reunião Extraordinária, realizadas em 17 de fevereiro e 10 de março de 1998, respectivamente - O Sr. Presidente considerou aprovadas as referidas atas, ressalvadas quaisquer alterações ou retificações, informadas no prazo de 10 dias, pelos Srs. Conselheiros à Secretaria Executiva. Em seguida, o Sr. Presidente indagou aos Srs. Conselheiros se poderiam trabalhar imediatamente a Pré-Proposta Orçamentária para 1999. Não havendo objeções, passou a palavra ao Secretário-Executivo, Sr. Jorge Jatobá, que iniciou a sua apresentação informando que a proposta não seria posta em deliberação naquela reunião. Destacou que, na referida proposta a dotação orçamentária para a qualificação profissional passara de 360 milhões de reais no ano de 1998, para 523 milhões de reais no ano de 1999, e que os demais itens do orçamento estariam detalhados por classificação funcional programática. Em seguida o Sr. Presidente, passou a palavra ao Secretário do Trabalho do Distrito Federal, Sr. Ivan Gonçalves Ribeiro Guimarães, que fez um relato sobre o Fórum Nacional de Secretarias de Trabalho - FONSET, que reunira-se durante os últimos dois dias, tendo como tema principal a discussão do volume de recursos a serem alocados para a Educação Profissional no ano de 1999. Explicou que o FONSET entendeu ser o momento oportuno de se manifestar e enviou uma Comissão para efetuar essa discussão, informando que o Presidente do FONSET, Sr. Hermes de Abreu, infelizmente não pode estar presente àquela reunião, mas o teor das observações realizadas no Fórum estavam expressas na carta que estava sendo distribuída aos membros do CODEFAT. O Secretário do Trabalho do Distrito Federal esclareceu que a proposição do FONSET era o real cumprimento das metas estabelecidas no Convênio Plurianual, argumentando que, o Fórum participou, juntamente com o Ministério do Trabalho e o CODEFAT na elaboração das metas do PLANFOR, que resultara em um Convênio Plurianual onde haviam sido estabelecidas metas de qualificação para cada Secretaria, e estas, por sua vez, haviam criado Comissões Municipais de Emprego, dando início a um sistema baseado

na demanda de cada comunidade, o que implicaria em um montante de recursos para os Planos Estaduais de Qualificação Profissional, na ordem de R\$ 850 milhões. Quanto aos mecanismos de avaliação do PLANFOR, ressaltou que o FONSET não era contra qualquer avaliação que viesse a ser realizada pelo Ministério do Trabalho, mas, levando-se em consideração o grande número de mecanismos de avaliação existentes ponderou, quanto aos resultados dessas avaliações - se estavam sendo discutidos e se estavam servindo de instrumento de planejamento para o Colegiado. O Sr. Presidente indagou ao Secretário de Trabalho do Distrito Federal se o FONSET teria uma posição sobre os Projetos Especiais. Este informou-lhe que os Projetos Especiais haviam sido discutidos, mas por não terem chegado a um consenso, enquanto porta voz, não poderia pronunciar-se, mas informou que o Fórum gostaria que o assunto fosse discutido com o Ministério do Trabalho. O Sr. Presidente informou que o Conselho estava à disposição dos representantes do FONSET e agradeceu a presença e a colaboração demonstrada. Continuando, sobre o orçamento, consultou aos demais Conselheiros se estavam de acordo com o encaminhamento sugerido pelo Secretário-Executivo. Estando todos de acordo, considerou-se apresentada a Pré-Proposta Orçamentária do FAT, exercício 1999 e aprovada a realização de uma nova reunião para decidir sobre o orçamento. A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão o ITEM 2 - Ratificação da Resolução nº 163, de 14 de abril de 1998, que prorroga o prazo para pagamento do Abono Salarial referente ao exercício de 97/98 - consultando ao Coordenador-Geral do Seguro-Desemprego e Abono Salarial da Secretaria de Políticas de Emprego e Salário - SPES, Sr. Rodolfo Peres Torelly, se teria uma avaliação de quanto se conseguiu atingir com essa prorrogação. O Coordenador-Geral informou aos Srs. Conselheiros que mesmo com a prorrogação de quinze dias, observando-se que todos os grupos já estavam liberados desde o dia 02 de fevereiro do corrente ano, mais de um milhão de trabalhadores não foram receber o benefício, apesar de investimentos do Ministério do Trabalho e do CODEFAT, em propaganda. O Conselheiro Titular da CNF, Sr. Alencar Naul Rossi, indagou ao Coordenador-Geral do Seguro-Desemprego e Abono Salarial, se teria havido aumento no percentual de pessoas que não receberam o abono e quais seriam os motivos que justificariam esse fator, além da mudança de endereço. O Coordenador-Geral do Seguro-Desemprego e Abono Salarial, respondeu-lhe que o percentual de recebimento do abono não havia aumentado, e que o trabalhador não estaria indo retirar o seu benefício por desconhecimento dos seus direitos, uma vez que para fazer jus ao abono bastaria estar inscrito há cinco anos no programa, ter trabalhado pelo menos um mês no ano anterior e ter faixa de rendimentos que não ultrapasse dois salários mínimos. O Conselheiro da CNF questionou se a propaganda não deveria ser redirecionada, passando a notificar as empresas. O Conselheiro Titular da Força Sindical, Sr. Ricardo Baldino e Souza, colocou que a divulgação não estava atingindo os trabalhadores e que esta deveria ser realizada de forma mais direta e facilitada, e, esclarecendo o questionamento do Conselheiro da CNF, informou que os trabalhadores das grandes empresas recebiam o abono na folha de pagamento, através do convênio com a CAIXA e sugeriu que o Conselho, prorrogasse o prazo, mas com um plano de mídia mais eficaz. O Sr. Presidente indagou ao Coordenador-Geral

do Seguro-Desemprego e Abono Salarial, se a prorrogação de quinze dias anteriormente concedida havia surtido algum efeito. Este informou-lhe que as pessoas que haviam ido retirar o benefício representavam um residual muito pequeno. O Conselheiro Titular da CGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, sugeriu ao CODEFAT que a gerência de acompanhamento verificasse quais as causas que contribuíram para o fracasso, investindo na elaboração de pesquisas. Sugeriu, ainda, o envolvimento de outros parceiros no processo, como as DRTs e as Comissões Estaduais e Municipais de Emprego, e, uma campanha de divulgação eficiente, evitando, desse modo, que o fato viesse a se repetir nos anos subseqüentes, e que o CODEFAT viesse a ser responsabilizado por não ter empreendido ação eficiente. O Conselheiro Titular do MPAS, Sr. Marcelo V. Estevão de Moraes, sugeriu que para o ano seguinte dever-se-ia explorar as bases de dados, que se encontravam no Ministério do Trabalho e no Ministério da Previdência, onde estavam sendo discutidas alterações e aperfeiçoamento de modo a melhorar a qualidade de alimentação de informações do CNIS. O Secretário-Executivo observou que o abono era menos retirado em Unidades da Federação, onde a renda per capita era mais elevada, e questionou a hipótese do trabalhador não retirar o abono por simples desinteresse ou por achar elevado o custo para retirar o benefício. O Conselheiro da Força Sindical discordando da observação do Secretário-Executivo, solicitou que o assunto não fosse encerrado sem que houvesse uma deliberação de como proporcionar o acesso daquelas pessoas aos recursos a que tinham direito. O Sr. Presidente colocou que eram duas as propostas apresentadas: a proposta da Assessoria de que a prorrogação não se justificaria e a proposta do Conselheiro da Força Sindical de prorrogação do pagamento do Abono Salarial, com um plano de mídia mais eficaz. Sugeriu, ainda, que fosse apresentado ao Colegiado, no prazo de 60 dias, a proposta de divulgação do Pagamento do Abono Salarial para o ano de 1999, incluindo um estudo da proposta do Conselheiro do MPAS, no sentido da utilização do banco de dados do CNIS como instrumento de comunicação. Após debate sobre a questão, o Sr. Presidente consultou se havia consenso do Colegiado para prorrogar por 45 dias, ou seja, até 30 de junho, o pagamento do Abono Salarial, e indagou ao Coordenador-Geral do Seguro-Desemprego e Abono Salarial se haveria algum impeditivo legal que não permitisse a prorrogação por quarenta e cinco dias. O Coordenador-Geral do Seguro-Desemprego e Abono Salarial informou que havia um problema operacional e solicitou a representante da CAIXA, Sra. Maria Piedade Moraes, que se pronunciasse. A representante da CAIXA esclareceu que dentro do Abono Salarial existiam alguns valores relativos ao rendimento daqueles trabalhadores que tinham conta individualizada do PIS/PASEP, e no caso do não-recebimento do rendimento este deveria ser incorporado ao saldo das cotas, lembrando que o calendário das cotas não era interrompido juntamente com o do Abono. Destacou que os agentes pagadores teriam que pagar essas cotas em 1/7/98, criando uma dificuldade operacional no sentido de prorrogar o pagamento do Abono até a véspera do dia em que teriam que estar pagando o saldo das cotas, já atualizado. O Conselheiro do MPAS indagou ao Coordenador-Geral do Seguro-Desemprego e Abono Salarial se a prorrogação implicaria em algum custo e este respondeu-lhe que o custo seria baixíssimo,

praticamente nulo. O Presidente sugeriu então, que se prorrogasse o pagamento do Abono Salarial por 30 dias, ao invés de 45 dias, até o dia 15/06/98, o que foi considerado aprovado pelo Colegiado. A seguir passou-se ao ITEM 03 - Ratificação da Resolução nº 164, de 29 de abril de 1998, que disciplina a remuneração dos saldos dos recursos não desembolsados pelo agente pagador do benefício do Seguro-Desemprego - O Sr. Presidente indagou se algum Conselheiro teria alguma restrição a essa Resolução. Não havendo, foi considerada ratificada pelo Colegiado. Passou-se ao ITEM 04 - Ratificação da Resolução nº 165, de 7 de maio de 1998, que reajusta o valor do benefício do Seguro-Desemprego - O Secretário-Executivo, esclareceu que o reajuste de 8,33%, foi um reajuste pleno, feito pelo reajuste integral do salário mínimo, destacando que o Senhor Ministro do Trabalho havia conseguido o apoio do Governo para o referido reajuste. Sem debates foi ratificado o ITEM 4 da pauta. O Sr. Presidente deu seqüência, passando para o ITEM 05 - Proposta de Resolução que altera o item 09 do Art. 2º da Resolução nº 59/94 - O Secretário-Executivo explicou que essa Resolução surgira de discussões do Grupo Força Tarefa com os agentes financeiros cujo objetivo imediato seria alterar a composição dos recursos para capital de giro, em até 50% do investimento em capital fixo, uma vez que os agentes financeiros manifestaram que os parâmetros anteriores levavam os beneficiários a distorcer a natureza do projeto. Esclareceu que a referida Resolução flexibilizaria a composição dos limites, de maneira a atender à demanda dos beneficiários. Colocada em votação, foi aprovada a Proposta de Resolução na forma apresentada. Passou-se ao ITEM 06 - Proposta de Resolução que altera procedimentos do requerimento do Seguro-Desemprego - O Coordenador-Geral do Seguro-Desemprego e Abono Salarial explicou que a referida proposta visava facultar a substituição do uso do carimbo do CGC pela transcrição dos dados constantes do carimbo. Colocada em votação, a proposta foi considerada aprovada. A seguir, passou-se ao ITEM 07 - Proposta da Bancada dos Trabalhadores relativa à ampliação do benefício Seguro-Desemprego - O Sr. Presidente informou que a Legislação que instituiu o CODEFAT permitia a este propor aperfeiçoamento da Legislação relativa ao Seguro-Desemprego e Abono Salarial e regulamentar o dispositivo dessa Lei, no âmbito da sua competência, e baseando-se neste fator, as Centrais Sindicais teriam elaborado a referida Proposta. O Sr. Presidente deixou a palavra em aberto, para debate. O Secretário-Executivo explicou que a Proposta emergencial extrapolaria a reserva mínima de liquidez, aumentando em 60%, que corresponderia a R\$ 2,2 bilhões o valor dos seguros. Declarou que considerava compreensíveis as duas Propostas das Centrais, diante do contexto de preocupações que o desemprego provocava hoje no país, mas que uma delas feria a legislação em vigor e a outra ultrapassaria os limites previstos na legislação. Sugeriu, então, que se fizesse uma ampla avaliação do Seguro-Desemprego, envolvendo as questões de cobertura, o valor do benefício, a frequência do benefício, o critério de elegibilidade, além da focalização do Seguro-Desemprego, e que o CODEFAT colocasse em pauta para uma próxima reunião, a criação de um grupo de trabalho para a realização desse estudo, sob a coordenação do Ministério do Trabalho, objetivando avaliar os problemas existentes e propor novos moldes para a sua concepção. O Conselheiro da

Força Sindical corroborou com a sugestão do Secretário-Executivo, acrescentando que esse grupo técnico de trabalho deveria ser criado na presente reunião, com os representantes das três bancadas, para que na próxima Reunião Ordinária já dessem início ao trabalho a ser desenvolvido, com prazo a ser posteriormente definido pelo CODEFAT. O Conselheiro do MPAS solicitou que fosse considerada a necessidade de aperfeiçoar o Seguro-Desemprego do ponto de vista da focalização em termos de faixa etária. O Secretário-Executivo explicou que o parecer contrário do MTb fazia referências exclusivas às propostas emergenciais para o Seguro-Desemprego. Destacou que por ser este um assunto complexo, demandaria tempo e que não seria possível em 30 dias vir com propostas concretas. Sugeriu que o grupo técnico discutisse sobre o tema e à medida que fosse se aprofundando apresentaria ao Colegiado os resultados, até que um projeto final fosse objeto de avaliação do Conselho. O Presidente observou que o conceito da proposta deveria ser por tempo de contribuição e por idade, e durante a elaboração da nova proposta, deveriam considerar o período que os indivíduos ficaram no mercado de trabalho, objetivando interligar as pessoas que estão recebendo o seguro-desemprego com o acompanhamento da qualificação e intermediação. Ponderou que esse estudo poderia demandar tempo, mas poderia ser feito dentro da estrutura do FAT, no que concerne às receitas disponíveis e às verbas para a efetuação de pagamentos. Acrescentou que o Conselho deveria eleger uma comissão tripartite, objetivando a realização de um estudo de procedimentos do CODEFAT, e apresentasse estudo na próxima Reunião Extraordinária. Após longo debate deliberou-se que a proposta das Centrais seria retirada para ser apresentada futuramente ao grupo técnico, a ser definido, para uma revisão mais profunda, e, na próxima reunião extraordinária seria apresentado ao Colegiado uma proposta de cronograma de trabalho. Em seguida passou-se ao ITEM 08 - Prestação de Contas do Abono Salarial - PIS/PASEP, exercícios 95/96 e 96/97 - A Representante Suplente do MTb, Sra. Maria Elizabeth Santiago Contreiras, explicou que o item seria apresentado pelo Coordenador-Geral de Orçamento de Administração Financeira do FAT, Sr. Manoel Eugênio de Oliveira, e que encerrava o ciclo de prestações de contas do Abono Salarial PIS/PASEP que vinha sendo aprovado pelo CODEFAT. Continuando, apresentou ao Conselho o Certificado de Regularidade Plena de Gestão dos recursos do FAT, exercício de 1997, emitido pela Secretaria de Controle Interno do Ministério da Fazenda, no Ministério do Trabalho (ITEM 11 da pauta - Relatório de regularidade plena da gestão dos recursos do FAT, exercício 1997), destacando a diligência da equipe da SPES que se empenhou no saneamento e na regularização de todos os aspectos do referido Certificado. Sobre as Prestações de Contas do Abono Salarial PIS/PASEP, o Coordenador-Geral de Orçamento e Administração Financeira informou que foram realizados todos os acertos junto aos agentes financeiros, devendo o Conselho aprovar as referidas prestações para registro em ata. O Presidente indagou aos Conselheiros se estariam de acordo com o Parecer Técnico apresentado sobre a referida Prestação de Contas, não havendo nenhuma objeção por parte destes, foi considerada aprovada. O Conselheiro da Força Sindical com relação ao ITEM 12 - Proposta do BNB - "Programa de Promoção do Emprego e Qualidade de Vida do Trabalhador na Região

Nordeste - PROTRABALHO", registrou a importância da proposta, solicitando que a mesma fosse discutida naquela reunião. O Conselheiro da CGT, considerando os assuntos ainda a serem tratados, sugeriu que a referida Proposta fosse objeto de deliberação na próxima Reunião Extraordinária, o que foi acatado pelo Presidente. ITEM 9 - Grupo Técnico para estudar proposta da CGT relativa a estudos no sentido de viabilizar a constituição de Postos de Atendimento ao Trabalhador. O Sr. Presidente propôs que o referido item fosse debatido após a exposição sobre o Grupo Força Tarefa, uma vez que o Secretário-Executivo ressaltou que os estudos do mencionado Grupo teria uma associação muito grande com aquela questão. ITEM 10 - Elaboração do plano de viagem ao exterior relativo a reestruturação do Programa do Seguro-Desemprego - Ficou decidido que este item seria analisado em conjunto com o cronograma de trabalho relativo ao aprimoramento do Programa do Seguro-Desemprego. Em seguida, o Sr. Presidente passou ao primeiro assunto EXTRA PAUTA, referente às Escolas Técnicas - O Presidente recordou que quando a proposta de R\$ 125 milhões para a reformulação das Escolas Técnicas fora aprovada, um estudo feito pelo BID solicitava que o Governo Brasileiro financiasse a metade dos recursos e ele financiaria a outra metade. O Governo Brasileiro, por sua vez, informou que teria disponível metade desses recursos e solicitou que a outra parte viesse de recursos do FAT. Continuando, informou que esse Programa era o PROEP, e que o CODEFAT tinha compromisso com 3 grandes questões que seriam trabalhadas através desses recursos: 1) as Escolas Técnicas seriam um espaço onde a sociedade também poderia debater; 2) não haveria demissão de funcionários e professores, e; 3) o Conselho Nacional e os Conselhos Estaduais das Escolas Técnicas seriam Tripartites para discutir a nova filosofia e o novo plano de trabalho. A seguir, informou que estaria havendo um desentendimento quanto à constituição do Conselho Diretor do PROEP, explicando que primeiramente, aquele Conselho seria constituído com a nomeação do Presidente do CODEFAT e quando da posse do referido Conselho explicou haver tomado conhecimento que existia uma portaria alterando a sua constituição, passando a integrá-lo o Secretário-Executivo do CODEFAT e não mais o Presidente. Finalizando, registrou que o assunto já havia sido conversado com a Conselheira Elizabeth Contreiras e com o Conselheiro e Secretário-Executivo Jorge Jatobá, e que o mesmo havia solicitado um prazo para apresentar uma sugestão de como o assunto poderia ser equacionado. A Conselheira Suplente do Ministério do Trabalho, esclareceu que quando da demanda do Presidente do Conselho, no sentido de que o Ministério da Educação e Cultura - MEC, fosse argüido quanto aos critérios e procedimentos adotados com vistas à constituição do Conselho Diretor do PROEP, foi encaminhado expediente ao MEC sob os cuidados do Prof. Raul do Valle, mas que até o momento não recebera uma resposta formal. O Sr. Presidente concluiu que teriam um prazo de quinze dias, para equacionar a questão e os informes seriam apresentados na reunião extraordinária. O Presidente dando seqüência, passou ao segundo assunto Extra Pauta, referente à Extensão do Seguro-Desemprego aos Trabalhadores atingidos pela seca - explicou que a Central Única dos Trabalhadores - CUT, apresentou ao Ministro do Trabalho uma proposta que objetivava estender o Seguro-Desemprego aos

trabalhadores do polígono da seca. Sugeriu que se formatasse uma proposta para análise do Conselho na próxima reunião extraordinária. O Secretário-Executivo ponderou que a Legislação não amparava esse tipo de procedimento, e talvez os recursos do FAT não fossem suficientes para atender a um contingente tão grande de pessoas, mas, que a Secretaria Executiva estaria estudando a possibilidade de estender uma ou duas parcelas do Seguro-Desemprego aos trabalhadores formais que atendessem a elegibilidade do Seguro-Desemprego, no polígono da seca. O Conselheiro Titular da CNI, Sr. Marco Antônio Reis Guarita, expressou a sua preocupação em relação à forma de encaminhamento da questão e a sua surpresa de ver o assunto na mídia, uma vez que nada havia ainda de concreto. O Sr. Presidente explicou que concedera uma entrevista onde colocara a real posição do assunto, constatando as dificuldades legais para a realização da proposta, mas que a entrevista havia sido distorcida. Deliberou-se que a proposta de Resolução sugerida pelo Sr. Presidente, com vistas à estender o benefício do Seguro-Desemprego aos trabalhadores do polígono da seca, seria objeto de análise na próxima Reunião Extraordinária. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao Secretário-Executivo que informaria sobre o andamento dos trabalhos do Grupo Força Tarefa, por ele coordenado. O Secretário-Executivo informou que o referido Grupo era resultado de uma reunião do Exmo. Senhor Presidente da República com o Conselho de Ministros, ocorrida em fevereiro e decorrente de um aumento do desemprego no mês de Janeiro. Acrescentou que o Grupo Força Tarefa tinha três funções: 1) analisar maneiras de melhorar o desempenho das Políticas Públicas de Emprego a cargo do Ministério do Trabalho, especialmente com a avaliação do PROGER e do PLANFOR; 2) acompanhar para que as ações de combate ao desemprego tivessem preocupação com as áreas metropolitanas onde a questão se manifestava de forma mais aguda, e; 3) tornar o Grupo um canal de comunicação com a sociedade. Acrescentou, ainda, que o Grupo estava no âmbito do Ministério do Trabalho, mas que seria necessária uma parceria com um subgrupo da Câmara de Políticas Sociais, que criaria uma Comissão Interministerial, permitindo que as funções se estendessem a outras atividades do Governo que teriam impacto sobre a geração de emprego e renda. Continuando, relatou algumas preocupações do Grupo Força Tarefa, que seriam: importância da avaliação do PLANFOR e do PROGER; a sensibilização dos principais atores para a questão do emprego, iniciando pelo Ministério do Trabalho - o Secretário-Executivo informou que estariam realizando Seminários Regionais com as Delegacias Regionais do Trabalho e com as Comissões Estaduais de Emprego, com a participação do CODEFAT; a flexibilização do componente investimento fixo e capital de giro que já havia sido objeto de Resolução aprovada pelo Colegiado; discussão da maneira de repensar a política de juros, praticada pelo PROGER e a criação do Fundo de Aval para o PROGER. Com relação ao conteúdo programático, o Secretário-Executivo informou que um dos itens importantes que estava sendo estudado era o estabelecimento do PROTRABALHO, no Nordeste, material constante, da pasta dos Conselheiros. Colocou, ainda, que com relação às áreas metropolitanas o Grupo estaria desenvolvendo um projeto envolvendo a prestação integrada de serviços de orientação ao Trabalhador, abrangendo:

qualificação, intermediação, crédito para formação de pequenos negócios, estímulos para formas associativas de produção e consumo e cooperativas; utilizando parcerias múltiplas e com a intenção de estender esse projeto às áreas sujeitas à modernização e à recuperação dos assentamentos de baixa renda. Concluiu, solicitando o apoio do Colegiado e destacou que havia espaço para melhorar o desempenho das políticas de emprego, articulando ações já existentes com o apoio da sociedade. Em seguida, o Secretário-Executivo solicitou a Bancada dos Trabalhadores que fizesse a indicação de um dos seus integrantes para compor o Conselho Consultivo da FINEP, conforme previsto nos estatutos da Entidade. Solicitou, ainda, aos Conselheiros o envio de cópia da Declaração do Imposto de Renda, até o dia 30/05/98, conforme determinava a lei. O Sr. Presidente registrou que o material relativo ao INFORME - ITEM 13 - Encargos financeiros cobrados pelos agentes financeiros nos diversos Programas com recursos do FAT e ao ITEM 14 - Síntese dos trabalhos realizados pela Comissão PROGER/FAT/FINEP, estavam apenas a pasta dos Conselheiros. A Conselheira Suplente do MTb solicitou a palavra para dar conhecimento ao Colegiado do volume de pleitos de diversos Estados, no exercício de 1998, relativo ao PLANFOR, e que estariam sendo encaminhados ao Secretário de Formação e Desenvolvimento Profissional do MTb. OUTROS ASSUNTOS - ITEM 15 - Entrega dos seguintes documentos: Sumário da Secretaria Executiva do CODEFAT; Documento do FONSET, encaminhado ao Presidente da República - Ofício nº 13/98, 20/03/98; Relatório de Avaliação externa do PLANFOR-exercício/96 (O Secretário da SEFOR ficou de encaminhar, via sedex, aos Conselheiros); Relatório de Prestação de Contas dos Recursos da Contribuição Sindical Sindical - 4º trimestre/97 e 1º trimestre/98; Expediente do Conselheiro Titular da CGT - Ofício-circular nº 003/98; Síntese do Seguro-Desemprego, relativo a jan-fev/98; Informativo MTb - Mercado de Trabalho, relativo a fevereiro/98; Relatório do BNDES - PROEMPREGO, relativo a jan-mar/98; Revista do Ministério do Trabalho - LIDA. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos pela presença e convocou Reunião Extraordinária para o próximo dia 27 de maio de 1998 às 9 horas e deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jorge Jatobá, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros do Colegiado e por mim.

**DELÚBIO SOARES DE CASTRO**

Presidente e Representante Titular da CUT

**SEBASTIÃO JORGE JATOBÁ B. DOS SANTOS**

Secretário-Executivo e Representante Titular do MTb

**MARCELO V. ESTEVÃO DE MORAES**

Representante Titular do MPAS

**FRANCISCO CANINDÉ P. DO NASCIMENTO**

Representante Titular da CGT

**RICARDO BALDINO E SOUZA**

Representante Titular da Força Sindical

**MARCO ANTÔNIO REIS GUARITA**

Representante Titular da CNI

**FLÁVIO OBINO FILHO**

Representante Titular da CNC

**ALENCAR NAUL ROSSI**

Representante Titular da CNF